



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|--------------|
| 02/06/2025 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | JAIR RAMIRES |

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20/07/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção e Tratamento na Estação de Abastecimento de Água (ETA), para atender as necessidades da secretaria de Meio Ambiente.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção e tratamento em uma Estação de Tratamento de Água (ETA) tem um grau de prioridade muito alto, devido à importância crucial do saneamento básico e da qualidade do abastecimento de água para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção e tratamento adequados garantem a potabilidade da água, prevenindo doenças e promovendo um ambiente mais saudável.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades da secretaria de Meio ambiente, considerando a importância da garantia do fornecimento contínuo e de qualidade da água à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Meio Ambiente;

Secretaria municipais que serão atendidas;
Secretaria de Meio Ambiente

Responsável(eis) pela demanda:

JAIR RAMIRES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°351/GAB/PMR/2025

GLEICY KELY DO NASCIMENTO SILVA
Chefe de seção
Matricula: 3082